Publicado no Diário Oficial em 07/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.947/2025

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Antônio Acha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.441/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-V1QX0/CEE-ES nº. 543/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Antônio Acha, situada na Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº., Bairro Santa Teresinha, município de Mimoso do Sul, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação